



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

*ENSINO DE QUALIDADE: gestão e eficiência*

**PROCESSO SELETIVO INTERNO - Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Educação **TORNA PÚBLICO** aos Srs. Professores de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I e Ciclo II), do quadro efetivo, interessados em desempenhar as atribuições de **Orientador Educacional no CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Prof. Zózimo Castanho de Almeida**, que encontra-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo, **RESPALDADO** pela Lei nº 4576, de 08 de março de 2019 e Lei Complementar nº 223 de 28 de novembro de 2018, conforme segue:

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- **Data:** 18 à 22 /11/2019
- **Horário:** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h.
- **Local:** CAMP - Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico “Prof. Zózimo Castanho de Almeida”.

**REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O POSTO DE TRABALHO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.**

- Contar no mínimo 03 (três) anos de exercício efetivamente prestado no magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida ;
- Diploma original de nível superior em curso de graduação plena em Pedagogia;
- Curso de Especialização nas diversas áreas de atendimento de alunos com necessidades especiais ( lato sensu ou Stricto Sensu)
- Entrega de Plano de Trabalho com Proposta embasada na LBI - Lei Brasileira de Inclusão – LEI 13.146/2015, Adaptações Curriculares: diretrizes nacionais para a educação especial e Plano Educacional Individualizado - PEI
- Disponibilidade para desempenhar suas funções no horário do funcionamento do CAMP.

**A SELEÇÃO DAR-SE Á MEDIANTE:**


- Apresentação do Plano de Trabalho denotando atribuições, ações educativas eficazes para o acompanhamento dos alunos público alvo do atendimento educacional especializado, além de problemas de aprendizagem das crianças com condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas ou emocionais diferenciadas.
- Entrevista com a Comissão formada por Profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº 001/2019.
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão formada por Profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº 001/2019.

**CRONOGRAMA**

- **26/11/2019:** Entrevista – Cada candidato será notificado via **CONVOCAÇÃO** por escrito informando o horário e local da entrevista.
- **29/11/2019:** Resultado da classificação na Imprensa Oficial do Município
- **02/12/2019 e 03/12/2019 :** Período de Recurso
- **06/12/2019:** Resultado Final da classificação na Imprensa Oficial do Município

**Obs:** O Mandato dos selecionados aprovados terá duração de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período mediante avaliação do desempenho das suas funções.

Capão Bonito, 07 de novembro de 2019.

  
**Wagner Antonio dos Santos**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**